

Ofício nº 966 (SF)

Brasília, em 21 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Giacobo  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

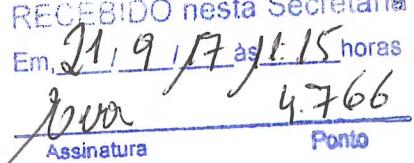
Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 119, de 2017, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CARAGUATATUBA - ZONA SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caraguatatuba, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.591, de 2014, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 370, de 2015.

Atenciosamente,

  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário

vpl/pds15-370

PRIMEIRA-SECRETARIA  
RECEBIDO nesta Secretaria  
Em, 21/9/17 às 11:15 horas  
Assinatura  4.766  
Ponto